



(Adriano Santana dos Santos)

Concede à Sr^a. **ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA** o Diploma
“Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

Art. 1º. É concedido à Sr^a. **ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA** o Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr^a. ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA – Diploma
“Dorothy Stang – Irmã Dorothy.”

Seu projeto “Amor Solidário” começou focado em fornecer cestas básicas, roupas e acolhimento. No entanto, ao longo dos anos, a Sr^a. Elaine direcionou seus esforços para ajudar as crianças, organizando eventos especiais em datas comemorativas como a Páscoa, o Dia das Crianças e o Natal. O que começou como uma iniciativa modesta, logo se transformou em um projeto abrangente, beneficiando mais de 300 crianças. O projeto mobiliza a comunidade local, para arrecadar suprimentos e recursos necessários para realizar festas inesquecíveis para as crianças, sem nenhum interesse em lucro pessoal, trazendo alegria, esperança e sonhos para toda a comunidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique